

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**, na condição de Gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0001-33, com endereço na Avenida José Marques Pontes, nº 1451, Bairro de Vassoural, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, devidamente representada por seu Superintendente Geral das Unidade sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, **MASTERMED SAUDE I ATIVIDADES MEDICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 47.200.199/0001-65, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1172, CEP 51.021-330, Bairro de Boa Viagem, Município de Recife, Estado de Pernambuco, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 – As partes resolvem alterar os dados de qualificação da **CONTRATADA** indicados no preâmbulo contratual, a contar de junho de 2025, diante de modificações realizadas em alteração de seu contrato social, passando a ter a seguinte redação:

MASTERMED PE VII GESTAO MEDICA LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 47.200.199/0001- 65, com endereço na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1172, CEP 51.021-330, Bairro de Boa Viagem, Município de Recife, Estado de Pernambuco, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE,

de

de 2025


Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correia Advogados
OAB/PE 32.773

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER HOSPITAL
DA MULHER DO AGRESTE**

MASTERMED PE VII GESTAO MEDICA LTDA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____